



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/502/2016

*Designa conselheiro para ministrar palestra do Projeto “Ingressa COREN”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as propostas do Projeto “INGRESSA COREN”, conforme disposto na Portaria COREN-SP/DIR/505/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das atividades do Coren-SP junto aos discentes dos cursos de auxiliares, técnicos e graduandos de enfermagem;

CONSIDERANDO termos constantes do processo administrativo (PA) nº 559/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos futuros profissionais em relação ao Conselho de Classe, suas atribuições, legislações, direitos, deveres, bem como, sua representatividade junto à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o Coren-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira Lourdes Maria Werner Pereira Koepl para ministrar palestra do Projeto *Ingressa COREN* aos alunos do curso de Enfermagem do Colégio Sequencial, Unidade Grajaú, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2016, às 14h30, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário